



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 48/2025.

**ASSUNTO:** Altera o artigo 2º da Lei 6.084/2019, que institui no Município de Botucatu a Campanha de Conscientização sobre os perigos do uso de pipa com linha chilena e o artigo 2º da lei 3.745/1998, que dispõe sobre a proibição de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas.

**AUTOR:** Vereador Welinton Japa

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Consta na justificativa que o projeto tem como objetivo reforçar e ampliar as ações de conscientização sobre os perigos do uso do cerol e da linha chilena no Município de Botucatu, promovendo maior segurança e responsabilidade social, sobretudo entre crianças, adolescentes e jovens.

Sabendo que referida propositura visa aliar a preservação de uma tradição cultural com a proteção à vida, à saúde pública e ao bem-estar social, valores que são caros à nossa sociedade e devem ser resguardados pelo Poder Público.

No que se refere a esta Comissão, nada a reparar. Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de junho de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=75K1MKFG921Y5TA6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: 75K1-MKFG-921Y-5TA6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 75K1-MKFG-921Y-5TA6 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>